



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 756/2024

em 10 de outubro de 2024.

ASSUNTO: - Encaminha documento para juntada ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de documentos (**Edital nº 94/2024 de convocação de audiência pública objetivando a ampliação da delimitação perimetral da zona urbana do município, lista de presença, bem como estudo técnico**), ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2024 que *“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”*

No mais, requer, ainda, a Vossa Excelência que o presente expediente seja encaminhado ao corpo jurídico da Câmara Municipal para apreciação e expedição de parecer complementar ao Projeto de Lei supracitado.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SyngularHD Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.10.10 13:07:28 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2968/2024
Data: 11/10/2024 - Horário: 09:45
Administrativo - OFC 580/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 749

Página 3 de 6

Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. ASSINATURA: 23/09/2024. VALOR: R\$ 39.618,75. PROPONENTES: 30. RECURSOS: Federais, Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2024. CONTRATADA: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais da saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. ASSINATURA: 23/09/2024. VALOR: R\$ 10.200,00. PROPONENTES: 30. RECURSOS: Federais, Estaduais e Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 61/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1255/2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que AUTORIZA a contratação da empresa REALINO F. DE ANDRADE NETO ME, CNPJ 05.699.679/0001-72, no valor total de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), visando à AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS E CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 23 dias do mês de setembro de 2024. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 01/2.024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.024.

Objeto: Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir da publicação deste extrato, na Secretaria de Saúde de Birigui localizada na Praça Largo Gumerindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui - SP, no setor de Protocolos, no horário de expediente compreendido entre as 07:30 horas até 11:30 e 13:00 as 16:30 horas. Melhores informações poderão ser

obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde ou pelo telefone (18) 3643.6233, ramal 215. O Edital e seus anexos poderão ser lidos naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal. Birigui, 23/09/2024.

EDITAL Nº 94/2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA OBJETIVANDO A
AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO
PERIMETRAL DA ZONA URBANA
DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade e demais interessados para a audiência pública que será realizada em 09 (nove) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 19h (dezenove horas), no plenário do Centro Administrativo "Leonardo Sabioni", localizado na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, desta cidade, ocasião em que as Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Negócios Jurídicos **efetuarão demonstração de projetos de ampliação da delimitação perimetral da zona urbana do município.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - 09/10/2024
CENTRO ADMINISTRATIVO "LEONARDO SABIONI"

Nº	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGO	ASSINATURA
01				
02	CESAR PARANÁO SR.	C. M. D. B.	VENADOR	
03	Miguelo. ml. Marques wickmann	PMB	DIRETORA	
04	Adriano Luiz Alcantara	PMB	Sec. Adm. Governo	
05	LEONARDO R SANTAN	C.M.S	VENADOR	
06	Waldo m. Scherer	PMB	Tec. Agimundo	
07	MARCELO A. ALVARO	PMB	DIRETOR AGUA E ESGOTO	
08	Milton Nery de Silva	PMB	CHEF Divisão de Topografia	
09	ALEXANDRE LAFIA	PMB	SECRETARIO DE OBRAS	
10	Gustavo Fete			
11	JANIANE ENGENHEI	CMB	Assessoria Relações Parlament.	
12	Tayane Contel Malheiros	CMB	Assessoria Parlamentar	
13	Roberto Mendes	SMB - PMB	Minister de Saúde Coletiva	
14	André Ferreira	CMB	Presidente	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				



ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE

1. Introdução

O presente Estudo Técnico de Viabilidade tem como objetivo avaliar sob os aspectos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a inclusão no Perímetro Urbano de Birigui a área de 354.064,00 m², matrícula nº 30.276, localizada na Rua Jorge Mariano Cury, anexo ao Loteamento Parque das Árvores II, sendo que parte da mesma já está incluída no perímetro urbano atual, e, a parte a ser ampliada é de 285.376,57 m² de propriedade da empresa N. Calixto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

2. Abastecimento de Água

Para o abastecimento de água existe a viabilidade de implantação de novos empreendimentos na citada área, desde que o empreendedor construa um sistema isolado de produção de água através de Poços Tubulares Profundos para captação de água subterrânea, tratamento com desinfecção e fluoretação, reservação e distribuição, com vazões e pressões suficientes para o abastecimento do empreendimento pois não existe rede pública de Água com vazão e pressão suficiente para abastecimento do mesmo.

3. Esgotamento Sanitário

Existe a viabilidade de coletar o esgoto gerado pelo empreendimento na citada área, sendo que todo o esgotamento do referido loteamento deverá ser direcionado para a Estação Elevatória existente no loteamento Parque das Árvores II.

Deverá ser executado um Coletor de esgoto individual, para coletar o esgoto proveniente da passagem existente sob a Rodovia Dep. Roberto Rollemberg -SP 461 e transportá-lo até o coletor tronco do Parpinelli no cruzamento com o Córrego Parpinelli. Esse coletor deverá ser executado em PVC corrugado para esgoto, com diâmetro de 250 mm e declividade mínima de 0,007 m/m ou 0,70% de acordo com pré-dimensionamento elaborado pela Prefeitura. Deverá também ser executada uma rede às margens do citado córrego, atravessando a Ferrovia Novoeste S.A. e interligando no emissário existente logo após a Travessia, com diâmetro de 500 mm, com tubos de PVC/PEAD corrugados, de dupla parede para esgoto.

Secretaria de Meio Ambiente de Birigui, aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e vinte e quatro.


André Luiz Branco

Secretário de Meio Ambiente


Marcos Antônio Albano

Diretor do Controle de Serviços de
Água e Esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Birigui / SP
tel.: (18) 3643-6170 - sosp@birigui.sp.gov.br

CERTIDÃO DE DIRETRIZES BÁSICAS

PERSON ROBERTO DA COSTA JUNIOR, Diretor de Desenvolvimento Urbanístico, da Secretaria de Municipal de Obras da Prefeitura de Birigui - SP.

Conforme processo nº 17913/2023, em nome de **N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, certifica que o projeto do Loteamento denominado "Guarité", localizado na Rua Jorge Mariano Cury, anexo ao loteamento Parque das Árvores II, Birigui - SP, gleba **matriculada sob o nº 30.276 no Registro de Imóveis de Birigui - SP, com 354.064,00m²**, parcialmente no perímetro urbano desta cidade e de propriedade do requerente, estabelece as diretrizes para execução de projeto.

O Plano de Loteamento no município de Birigui é regulado conforme legislação municipal, Lei Complementar nº 17 de 10 de outubro de 2006 (Plano Diretor) e suas alterações, Lei Complementar nº 37 de 04 de agosto de 2011 e suas alterações, e estabelecem que:

- Para a emissão definitiva das Diretrizes Básicas, a referida área deverá estar totalmente dentro do perímetro urbano;
- Deverá promover e executar a interligação da Rua Jorge Mariano Cury com a Rodovia Senador Teotonio Vilela;
- As construções deverão atender integralmente a Lei Complementar nº130 e alterações posteriores;

A Certidão de Diretrizes Básicas emitida anteriormente não deve ser considerada, sendo válida somente esta.

Por final, a emissão desta certidão, não exige o empreendimento do cumprimento das normas e posturas da legislação municipal, realizada através da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Birigui, 05 de agosto de 2024


PERSON R. DA COSTA JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento Urbanístico


ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretario Municipal de Obras


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal